



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 998/GR/UFGS/2017

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL - MESTRADO ACADÊMICO - PPG-SBPAS -
2018/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), Mestrado Acadêmico, com ingresso em 2018/1, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFGS, Mestrado Acadêmico, é destinado a candidatos que concluíram curso de nível superior nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas, Saúde e afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de nível superior até o ato de matrícula.

1.2 Será admitida a inscrição de candidato portador de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado.

1.2.1 Em caso de aprovação no processo seletivo, o candidato estrangeiro terá o prazo de até 60 dias a contar da data de sua matrícula, para comprovar a regularidade de sua situação no Brasil, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 12 vagas no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

2.2 De acordo com o disposto na Resolução nº 8/2017 - CONSUNI, ficam reservadas vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFGS, Curso de Mestrado, para candidatos autodeclarados indígenas, com deficiência e autodeclarados negros, classificados no processo seletivo, conforme distribuição a seguir.

2.2.1 Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo.

2.2.2 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência, aprovados e classificados no processo seletivo.

2.2.3 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo.

2.2.4 Não havendo candidatos selecionados para ocuparem as vagas reservadas dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

2.3 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Mestrado Acadêmico, sendo 6 (seis) vagas para a linha de Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul e 6 (seis) vagas para a linha de Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul.

2.3.1 As vagas remanescentes poderão ser realocadas entre as linhas de pesquisa de acordo com a disponibilidade dos docentes.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **01 de novembro a 01 de dezembro de 2017**, das 13h30 às 17h00 e das 18h00 às 22h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus* Realeza, na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, pessoalmente ou por meio de procuração devidamente reconhecida em cartório.

3.1.1 Será aceito envio de inscrição pelos Correios, **exclusivamente via Sedex**, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza, sala 126 do Bloco dos Professores, Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, CEP 85.770-000 - Realeza/PR.com data da postagem até 1 de dezembro de 2017 e recebidas até a data limite de 05 de dezembro.

3.1.2 A UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

I - Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, disponível em: www.uffrs.edu.br> Realeza> Cursos> Mestrado> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular; devidamente preenchido, impresso e assinado.

II - Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, ou do passaporte se for estrangeiro;

III - Cópia simples do diploma ou certidão de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;

IV - Cópia simples acompanhado do original do Histórico Escolar;

V - Cópia atualizada do Currículo Lattes completo.

VI - Planilha do Currículo, conforme Anexo II, disponível em: www.uffrs.edu.br > Realeza> Cursos> Mestrado> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular; devidamente preenchida, impressa e assinada, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios indicados, encadernados, paginados e numerados conforme a ordem em que aparecem. **O qualis dos artigos aceitos e/ou publicados em periódicos deve ser consultado no site da CAPES: (<http://qualis.capes.gov.br/>) de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária.**

VII - Formulário de Intenção de Pesquisa, conforme Anexo III, disponível em: www.uffrs.edu.br > Realeza> Cursos> Mestrado> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular; devidamente preenchido, impresso e assinado.

VIII - Cópia do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), para candidato estrangeiro;

3.3 No Formulário de Inscrição (Anexo I), o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar uma única linha de pesquisa pretendida dentre as duas disponíveis, a saber: (i) Saúde, Diagnóstico e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Bem-estar Animal na Fronteira Sul; ou (ii) Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul.

3.4 No Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III), o candidato deverá descrever uma única intenção de pesquisa vinculada à linha de pesquisa pretendida, indicando o tema e/ou área de pesquisa, em consonância com o apresentado no **Anexo IV**.

3.5 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação exigida no itens 3.2, 3.3 e 3.4 pela Comissão de Seleção.

3.5.1 As inscrições serão homologadas para concorrência dentro de cada linha de pesquisa.

3.5.2 Mediante análise preliminar da intenção de pesquisa apresentada, a inscrição poderá, a critério da Comissão de Seleção, ser homologada em linha de pesquisa distinta daquela indicada pelo candidato.

3.6 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.

3.7 O candidato que concorrer a reserva de vagas definidas na Resolução 8/2017 - CONSUNI/CPPGEC, deverá indicar no formulário de inscrição, para qual das vagas está concorrendo.

3.8 A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2018/1 será divulgada no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br > Realeza> Cursos> Mestrado> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular), conforme as datas no item 5.1.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, constituída por docentes permanentes do PPG-SBPAS, designada pela Portaria nº 1221/GR/UFFS/2017.

4.2 O Processo Seletivo ocorrerá em três etapas, todas classificatórias:

I - 1 Etapa: Prova escrita;

II - 2 Etapa: Avaliação da Planilha do Currículo;

III - 3 Etapa: Arguição;

4.2.1 Serão computadas notas de zero (0,0) à dez (10,0) para a prova escrita. Os candidatos que apresentarem maior nota receberão dez (10,0) pontos. As demais notas serão ajustadas proporcionalmente. Serão avaliados leitura, compreensão e interpretação de artigos científicos da literatura nacional e/ou internacional **relacionados à Área de Concentração do Programa**.

4.2.2 Na 2ª etapa, para a nota da avaliação da Planilha do Currículo (Anexo II), os candidatos que apresentarem maior pontuação do currículo receberão nota dez (10,0). Os demais serão ajustados proporcionalmente.

4.2.2.1 Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato na Planilha do Currículo acompanhados de seus respectivos documentos comprobatórios.

4.2.2.2 A análise do Currículo será realizada conforme pontuação indicada na Planilha do Currículo (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente aos documentos comprobatórios, mediante conferência a ser realizada pela Comissão de Seleção.

4.2.2.3 Quando os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato demonstrarem discordância com a Planilha do Currículo preenchida e com os itens a serem avaliados, a pontuação do candidato será recalculada pela Comissão de Seleção.

4.2.3 A arguição terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo três (3,0) pontos relacionados ao Histórico Acadêmico e Científico, abordando perícia e atuação acadêmica e/ou profissional do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

candidato; três (3,0) pontos relacionados à viabilidade e disponibilidade do candidato em cursar o Mestrado e a desenvoltura do candidato durante a arguição; e quatro (4,0) pontos relacionados a análise do Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III), na qual levará em conta: (i) a excelência quanto aos aspectos científicos e/ou tecnológicos; (ii) originalidade e clareza da intenção de pesquisa e (iii) aderência entre a linha de pesquisa, o tema e/ou área de pesquisa proposto e a intenção de pesquisa apresentada.

4.3 A nota final classificatória será obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando Prova Escrita (peso 20%), Planilha do Currículo (peso 40%) e Arguição (peso 40%).

4.4 Os candidatos serão classificados conforme ordem decrescente de pontuação, calculada como uma média ponderada pelos pesos citados no item 4.3 deste Edital.

4.4.1 Serão selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado Acadêmico, os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas (ver item 2.5).

4.4.2 Os demais classificados constarão em lista de suplentes, por linha de pesquisa de acordo com a indicada pelo candidato durante a inscrição com validade de 4 meses após a divulgação dos resultados.

4.4.3 A intenção de pesquisa do candidato não garante seu desenvolvimento como tema de dissertação.

4.4.4 Caso ocorra empate na nota final de dois ou mais candidatos, utilizar-se-á como critério de desempate, primeiramente a nota da análise da Planilha do Currículo, posteriormente a nota da prova escrita e por fim o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

4.5 Ao final do processo de seleção o resultado será divulgado no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br> Realeza> Cursos> Mestrado> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular).

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O Processo Seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	De 01/11/2017 a 01/12/2017, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 13h30min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min
Divulgação das Inscrições	05/12/2017
Prazo para recurso das Inscrições indeferidas	06/12/2017
Homologação das inscrições	07/12/2017
Processo seletivo - prova escrita	08/12/2017, local e horário a definir
Divulgação do resultado da prova escrita	11/12/2017
Prazo para recurso da prova escrita	12/12/2017
Divulgação do resultado final da prova escrita	13/12/2017
Divulgação do resultado da Avaliação da Planilha do Currículo	13/12/2017
Prazo para recurso da Avaliação da Planilha do Currículo	14/12/2017
Divulgação do resultado final da Avaliação da Planilha do Currículo	15/12/2017
Processo seletivo - Arguição	15/12/2017, local e horário a definir
Divulgação do resultado da Arguição	18/12/2017
Prazo para recurso do resultado da Arguição	19/12/2017
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	20/12/2017
Homologação do resultado final do Processo Seletivo	21/12/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br> Realeza> Cursos> Mestrado> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto e retificações deste Edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso referente às inscrições e aos resultados da prova escrita, da avaliação da planilha do currículo e da arguição em até vinte e quatro horas após a publicação no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, sala 126 do Bloco dos Professores, localizada na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, das 13h30 às 17h00 e das 18h00 às 22h00, de segunda a sexta-feira, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

6.5 A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.5.1 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul do *Campus* Realeza.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os documentos necessários para matrícula, bem como as datas e horários, serão divulgados no edital de homologação do resultado final do processo seletivo.

7.2 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na Resolução nº 8/2017 - CONSUNI/CPGEC (indígena, negros/pardos e pessoa com deficiência), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição (Anexo I).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.

8.2 Poderão ser ofertadas disciplinas do curso de Mestrado sob a forma concentrada ou sequencial.

8.3 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.4 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza.

8.4.1 Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.

8.5 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

8.6 Informações adicionais sobre o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, podem ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

solicitadas pelo endereço eletrônico coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br ou pelo telefone (46) 3543-8309.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó-SC, 31 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _ _ _ _ (SECRETARIA)

Concorre às vagas de indígena: ()SIM ()NÃO	
Concorre às vagas de pessoa com deficiência: ()SIM () NÃO	
Concorre às vagas de negro/pardo: ()SIM () NÃO	
Identificação	
Nome do(a) candidato(a):	
RG:	CPF:
Endereço	
Rua e Nº:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Contato	
Telefone:	Telefone 2:
E-mail:	
Cursos	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Ocupação Profissional Atual	
Instituição/Empresa:	
Cargo:	
Linha de Pesquisa pretendida*:	
<input type="checkbox"/> Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul	
<input type="checkbox"/> Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul	
*A indicação de uma única Linha de Pesquisa é requisito obrigatório para participar do certame.	
Necessita de condições especiais para realização da prova/ ()SIM () NÃO	
Qual?	

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

Assinatura do(a) candidato(a)

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DA PÓS-GRADUAÇÃO

1 Documentação anexada na seguinte ordem:

- Formulário de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- Cópia simples do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de nível superior até o ato de matrícula;
- Cópia simples do Histórico Escolar do curso superior;
- Cópia do Currículo Lattes completo;
- Planilha do Currículo impresso, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo II) com documentos comprobatórios.
- Formulário de Intenção de Pesquisa, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo III), devidamente preenchido e assinado;
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.

Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:
Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

PLANILHA DO CURRÍCULO

A planilha editável deve ser obtida no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Ingresso > Pós-Graduação > Mestrado > *Campus* Realeza > Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Formulários).

Após o preenchimento, a planilha deve ser impressa, assinada nos locais indicados e entregue com os respectivos documentos comprobatórios, encadernados e numerados na ordem apresentada na planilha.

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1 Graduação

1.1 Formação científica

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
1.1.1 – Monitoria	1,0 ponto por disciplina	6 disciplinas	
1.1.2 - Bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica em projetos de pesquisa	3 pontos por projeto	Sem limite	
1.1.3 - Bolsista em atividades de extensão	3 pontos a cada 6 meses	6 semestres	
1.1.4 - Aluno voluntário em projetos de pesquisa e/ou tecnológica	1,0 por projeto	Sem limite	
1.1.5 - Aluno voluntário em projeto de extensão	1,0 ponto a cada 6 meses	4 semestres	
1.1.6 - Número de horas em Cursos e Palestras com temática em Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,25 ponto a cada hora	40 horas	
1.1.7 - Número de horas em Semanas Acadêmicas, Fóruns, Colóquios e Encontros com temática em Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,25 ponto a cada hora	40 horas	
1.1.8 - Número de Simpósios, Congressos e Escolas com temática das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,50 ponto cada um	5 eventos	
1.1.9 - Cursos ou palestra ministrados em áreas afins das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,6 ponto por palestra	4 palestras	
1.1.10 - Cursos de línguas (inglês, alemão e/ou espanhol) (mínimo de 40 horas por curso)	1 ponto por semestre	4 semestres	
1.1.11 - Estágio voluntário em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (considerando a seguinte equivalência: 500 horas = 1 ano)	1 ponto por ano	2 anos	
1.1.12 - Participação da Comissão Organizadora de eventos em geral	1 ponto por evento	3 eventos	
1.1.13 - Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	1 ponto por semestre	4 semestres	
		TOTAL:	

2 Atividades Pós-Formado

2.1 Formação científica

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
2.1.1 - Especialização concluída em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (duração mínima de 360 horas)	3 pontos por especialização	Sem limites	
2.1.2 - Disciplina cursada e concluída com aprovação como aluno(a) não regular em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área de Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	1 ponto por disciplina	2 disciplinas	
		TOTAL:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 Produção científica

3.1 Artigos aceitos e/ou publicados de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária (Qualis CAPES -<http://qualis.capes.gov.br/>)

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
3.1.1 - Revista qualis A1	16 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.2 - Revista qualis A2	14 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.3 - Revista qualis B1	12 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.4 - Revista qualis B2	10 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.5 - Revista qualis B3	8 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.6 - Revista qualis B4	5 pontos por artigo	Sem limite	
		TOTAL:	

3.2 Trabalhos com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde apresentados em eventos (informe o número de trabalhos em cada item)

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
3.2.1 - Artigo completo em evento	1 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.2 - Resumo apresentado de forma oral	1 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.3 - Resumo expandido apresentado em evento	0,75 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.4 - Resumo apresentado em evento internacional	0,75 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.5 - Resumo apresentado em evento nacional	0,5 pontos por trabalho	10 trabalhos	
3.2.6 - Resumo apresentado em evento local	0,3 pontos por trabalho	10 trabalhos	
		TOTAL:	

3.3 Outras publicações com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
3.3.1 - Capítulos de livros	4 pontos por capítulo	2 capítulos	
		TOTAL:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PESQUISA

O arquivo editável deve ser obtido no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Ingresso > Pós-Graduação > Mestrado > *Campus* Realeza > Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Formulários).

Após o preenchimento, o formulário deve ser **impresso, assinado e entregue**.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____
Formação/Ano: _____
Instituição de formação: _____
Linha de pesquisa no PPG-SBPAS: _____

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA E INTERESSE DO CANDIDATO

Descrever a experiência profissional e/ou em pesquisa do candidato; indicar sua ocupação atual e localidade, bem como a viabilidade em cursar a pós-graduação *Stricto Sensu* em regime integral; indicar os motivos pessoais e/ou da organização em que desenvolve suas atividades profissionais para que curse Pós-Graduação no PPG-SBPAS, *Campus* Realeza. (**Usar no máximo 500 palavras**): _____

3 INTENÇÃO DE PESQUISA

Tema/área de pesquisa (em consonância com o Anexo IV): _____

Título: _____

Problema de pesquisa (Descrever a problemática de pesquisa de interesse e hipóteses aventadas. **Usar no máximo 500 palavras**): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Método (Descrever a metodologia a ser empregada. Incluindo materiais/recursos, protocolos experimentais e/ou estratégias para aquisição de dados, estratégias para tratamento e análise dos dados. **Usar no máximo 500 palavras**):

Resultados esperados (Descrever os resultados esperados, sua contribuição à ciência, à tecnologia e/ou à sociedade. **Usar no máximo 350 palavras**):

Referências consultadas:

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS TEMAS E ÁREAS

Linha de Pesquisa	Temas e/ou Áreas de Pesquisa
Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul	Anestesiologia animal Bem-estar no âmbito da saúde animal Bioquímica clínica Caracterização e controle das principais doenças infecciosas, metabólicas, endócrinas, carenciais e tóxicas de animais domésticos Cardiologia veterinária Diagnóstico e profilaxia das intoxicações por plantas em animais domésticos na Fronteira Sul Diagnóstico laboratorial de doenças transmissíveis em animais domésticos na Fronteira Sul Enfermidades mamárias de ruminantes Enfermidades parasitárias de animais domésticos Farmacologia terapêutica da dor e inflamação Fisiologia do exercício equino Fitoterapia veterinária Gerontologia clínica e experimental dos animais domésticos e silvestres Hematologia animal Imaginologia descritiva e diagnóstica Imunologia clínica Medicina e conservação de animais silvestres Metabolismo oxidativo eritrocitário Ortopedia e traumatologia Patologia dos animais domésticos Reatividade vascular em veterinária Sanidade animal em propriedades de Agricultura Familiar Saúde, estresse, estresse oxidativo e dor Videocirurgia veterinária
Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul	Avaliação de plantas forrageiras e alimentos alternativos em sistemas sustentáveis de Produção Animal Avaliação dos produtos de origem animal oriundos da Agricultura Familiar Bem-estar no âmbito da produção animal Hematologia em animais de produção Homeopatia veterinária aplicada aos animais de produção Melhoradores de performance zootécnica Nutrição animal Perfil bioquímico em animais de produção Produção sustentável de leite na Agricultura Familiar Produção animal na Agricultura Familiar Reprodução animal Sistemas integrados de produção agropecuária